

Boletim de Serviço

Nº 378, 30 de Novembro de 2022

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Portaria nº 415, de 30 de novembro de 2022 | 4 |
| Portaria nº 416, de 30 de novembro de 2022 | 5 |
| Portaria nº 417, de 30 de novembro de 2022 | 6 |
| Portaria nº 418, de 30 de novembro de 2022 | 7 |
| Portaria nº 419, de 30 de novembro de 2022 | 8 |
| Portaria nº 420, de 30 de novembro de 2022 | 9 |
| Portaria nº 421, de 30 de novembro de 2022 | 11 |
| Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2022 | 12 |
| Portaria nº 423, de 30 de novembro de 2022 | 15 |
| Portaria nº 424, de 30 de novembro de 2022 | 16 |
| PORTARIA nº 425, de 30 de novembro de 2022..... | 17 |
| Retificação do dia 30 de Novembro de 2022..... | 18 |

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 415, de 30 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014540/2022-95

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE: 108******, como Chefe Substituto da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **28/11/2022 a 02/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 416, de 30 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014540/2022-95

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IRACY MENEZES DE CARVALHO RODRIGUES, SIAPE: 303******, como Chefe Substituta do Setor de Administração do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **28/11/2022 a 02/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 417, de 30 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014423/2022-21

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ CLEANTES DE CARVALHO JÚNIOR, SIAPE: 116******, como Chefe substituto da Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **16/11/2022 a 30/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 418, de 30 de novembro de 2022

Tornar sem Efeito

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.014540/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 386, de 11 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço do Hospital Universitário de Lagarto nº 374, de 11 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 419, de 30 de novembro de 2022

Tornar sem Efeito

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO os autos do processo 23817.014540/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 405, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço do Hospital Universitário de Lagarto nº 376, de 23 de novembro de 2022.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 420, de 30 de novembro de 2022

Altera composição da CIPAA 2022/2023

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral da CIPA, publicado conforme Portaria-SEI nº 362, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as alterações referentes à CIPA trazidas pela Lei 14.457/2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos dos processos nº 23817.011358/2022-82 e 23477.017109/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPAA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do Trabalhador junto ao Hospital Universitário de Lagarto HUL/UFS;

Art. 2º Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPAA/HUL, Gestão 2022/2023, ficam designados os seguintes empregados:

I) Representantes do Empregador

Titulares e Suplentes:

| NOME | SIAPE | CARGO | MEMBRO |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------|---------------|
| Elson Paixão Silva Leite | 241**** | Técnico de Informática | Titular |
| José Cleantes de Carvalho Júnior | 116**** | Técnico em Contabilidade | Titular |
| Eligenia Maria Alves de Oliveira | 223**** | Assistente Administrativa | Titular |
| Aline Maria Alves Vilarinho Oliveira | 326**** | Cirurgiã Dentista | Titular |
| Alessandra Vieira Silva | 312**** | Fisioterapeuta | Titular |
| Odirlei Mesquita de Oliveira | 304**** | Técnico em Saúde | Titular |
| Rosangela Aparecida Belizário Barreto | 305**** | Técnico em Enfermagem | 1º Suplente |
| Anita Pereira Tomé dos Santos | 304**** | Técnico em Enfermagem | 2º Suplente |
| Daniele Teles Lima | 305**** | Técnico em Enfermagem | 3º Suplente |
| Ivo Jeremias Barros de Brito | 312**** | Assistente Administrativo | 4º Suplente |

II) Representantes dos Empregados

Titulares e Suplentes:

| NOME | SIAPE | CARGO | MEMBRO |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------|---------------|
| Cristiano Batista Gonçalves | 312**** | Enfermeiro | Titular |
| Danillo Menezes Oliveria | 102**** | Físico | Titular |
| Maria Elza Do Nascimento Jesus | 305**** | Técnico de Enfermagem | Titular |
| Luana Maria De Almeida Carneiro | 314**** | Técnico de Enfermagem | Titular |
| Gilvania Piedade Santos | 305**** | Técnico de Enfermagem | Titular |
| Maria Eliane De Sousa Albuquerque | 313**** | Enfermeiro | Titular |
| Floraci Rosa Dos Santos | 313**** | Técnico de Enfermagem | 1º SUPLENTE |
| Saulo Ramos Silva | 312**** | Fisioterapeuta | 2º SUPLENTE |
| Jocelia Maria Zorante Graça | 313**** | Técnico de Enfermagem | 3º SUPLENTE |
| Eliane Andrade Ferreira | 305**** | Técnico de Enfermagem | 4º SUPLENTE |

§ 1o Os representantes do empregador na CIPAA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da instituição.

Art. 3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, a empregada Eligenia Maria Alves de Oliveira, SIAPE: 223****, como Presidente da CIPAA no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/ UFS.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos do Hospital Universitário de Lagarto terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 5º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 421, de 30 de novembro de 2022

Designa Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014445/2022-91

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ITALANEY FEHLBERG, SIAPE: 326******, como Chefe substituto da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **21/12/22 a 04/01/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 422, de 30 de novembro de 2022

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.012951/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação referente a Concessão onerosa de 02 (dois) espaços públicos para a exploração comercial de serviço de lanchonete/cantina no Hospital Universitário de Lagarto - Ebserh, conforme processo nº 23817.012951/2022-46.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Paulo Roberto dos Santos, **SIAPÉ:** 124**** Coordenador da EPC
- Inácio Venâncio Farias Junior, **SIAPÉ:** 303**** Integrante da área requisitante
- Kamila Pereira Porto Ramos, **SIAPÉ:** 312**** Integrante da área requisitante
- Braulio de Carli Costa Lima, **SIAPÉ:** 149**** Integrante da área requisitante
- Camila Andrade de Oliveira Dantas, **SIAPÉ:** 192**** Integrante da área Técnica
- Rose Mary Ribeiro, **SIAPÉ:** 313**** Integrante da área administrativa

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 423, de 30 de novembro de 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francis Lucas de Carvalho Oliveira, SIAPE: 166****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23817.007198/2021-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 424, de 30 de novembro de 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcos Henrique dos Santos, SIAPE: 030****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HUL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23817.009000/2021-17, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PORTARIA nº 425, de 30 de novembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 366, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 31 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23477.016259/2022-95, ante as razões apresentadas na Solicitação UMA/SRAS/GAS/HUL-UFS-EBSERH de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 30 de Novembro de 2022

Na Portaria-SEI nº 412 de 23 de Novembro de 2022, publicada no Boletim nº 376 de mesma data,

Onde se lê:

“Art. 1ºContrato 26/2028....,

Leia-se:

“Art. 1ºContrato 26/2022...

Assinada eletronicamente)

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO